

DECRETO Nº 448, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 14 / 04 / 2025


Sec. Adm. e Finanças
Dorival Salomé de Aquino
Sec. Mun. Adm. e Finanças e
Gestor do Município de Goiás-GO

Convoca a IV Conferência
Municipal de Promoção da
Igualdade e Equidade Étnico-
Racial no Município de Goiás.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, considerando articulação para a 5ª Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial e solicitação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade e Equidade Étnico-Racial – COMPIEER em conjunto com a Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade e Equidade Étnico-Racial e a necessidade de avaliar e propor diretrizes para efetiva constituição e implementação da Política Municipal de Promoção da Igualdade e Equidade Étnico-Racial no Município de Goiás,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Municipal de Promoção da Igualdade e Equidade Étnico-Racial a ser realizada no dia 15 de maio de 2025, com o tema *"Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial"*.

Art. 2º A IV Conferência Municipal de Promoção da Igualdade e Equidade Étnico-Racial será promovida sob a coordenação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade e Equidade Étnico-Racial – COMPIEER e da Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade e Equidade Étnico-Racial.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal providenciará o que for necessário para plena realização da conferência convocada por este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, 14 dias do mês de abril do ano de 2025.


ADERSON LIBERATO GOUVEA

Prefeito

Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás